



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ___ DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autor: Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB

Institui, em âmbito municipal, o “Fevereiro Cinza”, mês destinado à campanha de conscientização e cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG).

A Câmara Municipal de Cáceres/MT APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui, em âmbito Municipal, o “Fevereiro Cinza”, mês destinado à campanha de conscientização e cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG).

Art. 2º Durante o “Fevereiro Cinza”, anualmente, serão realizadas ações coordenadas, no âmbito do município de Cáceres direcionadas à conscientização da população sobre o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), com o objetivo de:

I – ampliar a divulgação de informações referentes ao Transtorno de Ansiedade Generalizada, suas causas, sintomas e tratamento;

II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento;

III – combater o preconceito relacionado ao Transtorno de Ansiedade Generalizada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) é um transtorno psiquiátrico que muitas vezes é negligenciado. Seus sintomas incluem preocupação excessiva e persistência com situações pelas quais a maioria das pessoas não é afetada. Preocupações de difícil controle acompanhadas de sintomas físicos como tensão muscular e hiperatividade autonômica são comuns, com manifestações como taquicardia, tremores e boca seca. Além disso, aqueles com TAG podem ter dificuldades para iniciar ou manter o sono, ter dificuldade de concentração, ficar irritados e sentir-se nervosos.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Os sintomas do TAG podem causar imenso sofrimento, muitas vezes dificultando o trabalho e a vida social do paciente. Esse distúrbio pode afetar indivíduos de qualquer idade e sexo, embora as mulheres tendam a ser mais suscetíveis. Além disso, a complexidade do TAG pode levar a erros de diagnóstico, sendo a depressão e a distímia diagnósticos falsos comuns.

Os pacientes com TAG recebem uma abordagem de tratamento multifacetada envolvendo psicoterapia e medicação, conforme considerado necessário. A inestimável orientação de um psicólogo é fundamental para capacitá-los com ferramentas cognitivas que facilitem o manejo de emoções pessimistas e alarmantes ligadas a eventos. Além disso, o especialista ajuda a reforçar suas habilidades de resolução de problemas e autoconfiança.

Dados da Organização Mundial da Saúde revelam que o Brasil está entre os países com maior número de pessoas acometidas com esse transtorno, cerca de 18,6 milhões de brasileiros, o que representa 9,3% da população. Durante a pandemia de Covid-19, houve um aumento vasto de casos de depressão e ansiedade e certamente há muitas pessoas que podem piorar seu quadro de TAG no contexto atual.

A proposição proposta tem por finalidade introduzir uma política pública de compreensão de como a TAG pode afetar qualquer indivíduo, e assim incentivar a busca do diagnóstico e seu tratamento. Segundo um estudo publicado pela BMC Medical Research Methodology, com o título “The Manchester Color Wheel: development of a novel way of identifying color choice and its validation in healthy, anxious and depressed individuals, as pessoas acometidas com TAG escolhem a cor cinza para representar seu humor.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Cáceres/MT, 28 de março de 2023.

Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira – PSB
Vereador da Câmara Municipal de Cáceres-MT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A754-81DB-BE55-B985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 30/03/2023 12:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/A754-81DB-BE55-B985>